



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 268/17, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Interno nº 140/2017, de
14/06/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

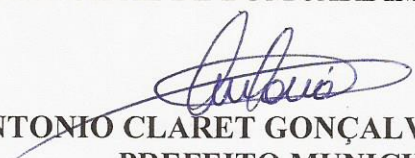
RESOLVE:

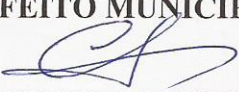
ALTERAR, a situação Funcional da Professora, abaixo
relacionada, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos a data que se segue:

NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Fernanda Farias Ayres	Professor Regente	Professor Regente /Dirigente	20/6708 - SME	70%	07/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 20 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

formal O. Populac
PUBLICADO
Ed: 345
26/06/17
Orti
SERVIDOR
Mat: 41/6677